

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pela **Bradesco Administradora de Consórcios Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 52.568.821/0001-22, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.

Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br.**

Localização do imóvel: Campo Grande-MS. Vila Cidade Morena. Rua Ponte Firme, 442. Casa 1. Condomínio Mello 02. Área privativa/exclusiva: 71,33m² e quota no lote de terreno de 180,00m², com garagem externa coberta. Matr. 251.063 do 1º RI local. Obs.: Constam na citada matrícula, Av. 3 - Indisponibilidade sobre os direitos do fiduciante e no R.04 – Arrolamento sobre os direitos do fiduciante. A Vendedora providenciará a baixa, sem prazo determinado. Consta sobre o imóvel Ação de Execução de Débitos Fiscais referente a Débitos de IPTU (Débitos de IPTU se encontram ajuizados conforme Ação de Execução Fiscal processo nº 0901064-12.2020.8.12.0001 da Vara de Execução Fiscal de Campo Grande-MS, os quais serão de responsabilidade do vendedor o seu pagamento, bem como a baixa da respectiva ação). Caso haja o exercício de direito de preferência, os débitos e a baixa da ação, serão de exclusiva responsabilidade do ex-fiduciante. Consta Ação Anulatória processo nº 0819958-91.2021.8.12.0001 da 16ª Vara Cível de Campo Grande – MS. O vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas “Condições de Venda dos Imóveis” constantes do edital. Ocupada. (AF)

1º Leilão: 23/06/2021, às 10:00h. Lance mínimo: **R\$ 311.295,55**

2º Leilão: 25/06/2021, às 10:00h. Lance mínimo: **R\$ 115.200,00**

(caso não seja arrematado no 1º leilão).

Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br

Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252
Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96
E JUCESP nº 1086